



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 60/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº 982 DE 27 DE ABRIL DE 2006, QUE “AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CEDER OU RECEPCIONAR SERVIDORES NO INTERESSE ADMINISTRATIVO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º da Lei 982 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 01 de novembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554
732

Assinado de forma digital
por WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.11.01
16:02:28 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024





Processo: 57601/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
2797/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 01/11/2023 16:06:58

Requerente: Câmara Municipal de
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 60/2023 -
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO
DA LEI Nº 982 DE 27 DE ABRIL DE 2006, QUE
"AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A
CEDER OU RECEPCIONAR SERVIDORES NO
INTERESSE ADMINISTRATIVO".



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.